



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:  
2025

EDIÇÃO  
Nº 2.198

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PÁG. 6

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSOS E DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA N.º 9/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, com sede na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, Centro, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o Nº. 78.955.663/0001-57, neste ato representada pelo Presidente do Poder Legislativo, Senhor LUIZ DE MOURA, em pleno exercício do cargo, Torna Público o Edital de Análise de Recursos e de Classificação Final da Prova Objetiva e da Prova Discursiva do Concurso Público nº 01/2024.

#### 1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL (GERAL/PcD) DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

- 1.1. COMUNICAR que os recursos contra a Classificação Preliminar da Prova Objetiva e da Prova Discursiva foram julgados e a resposta dos recursos encontra-se disponível na área do candidato que interps o recurso, junto ao Processo Administrativo do Certame e o extrato dos recursos segue abaixo:

Código do recurso	Ins. Número	Vaga	Tipo	Solicitado	Status
4406	62979	AGENTE ADMINISTRATIVO	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA	22/01/2025 - 17:41:20	Indeferido
4391	60659	ADVOGADO	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA	22/01/2025 - 09:35:42	Indeferido
4350	59018	ADVOGADO	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA OBJETIVA	21/01/2025 - 18:27:35	Indeferido

Código do recurso	Ins. Número	Vaga	Tipo	Solicitado	Status
4493	60597	ADVOGADO	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA DISCURSIVA	29/01/2025 - 22:30:32	Indeferido
4490	60659	ADVOGADO	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA DISCURSIVA	29/01/2025 - 22:00:48	Indeferido
4390	60659	ADVOGADO	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA DISCURSIVA	22/01/2025 - 09:08:06	Indeferido
4388	59513	ADVOGADO	RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROVA DISCURSIVA	22/01/2025 - 05:51:25	Indeferido

- 1.2. DIVULGAR a Classificação Final Pós-Recursos da Prova Discursiva do cargo de ADVOGADO conforme (ANEXO I).
- 1.3. DIVULGAR a CLASSIFICAÇÃO FINAL (ANEXO II), do cargo de: AGENTE ADMINISTRATIVO e ADVOGADO da prova realizada no dia 12 de janeiro de 2025 do Concurso Público nº 01/2024, cujo teor pode ser consultado no site da empresa organizadora <https://www.institutounique.org.br/> e no site da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, no ANEXO II, a partir das 17h00 do dia 05.02.2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2025	<b>EDIÇÃO</b> Nº 2.198	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.</b>	<b>PÁG. 7</b>
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)



- 1.4. COMUNICAR que conforme o subitem 6.1.3 do Edital Normativo, o candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na Prova Objetiva para não ser eliminado do Concurso Público e demais regras estabelecidas no edital normativo.
- 1.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo Antônio do Paraíso/PR, 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ DE MOURA  
PRESIDENTE



### ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – PÓS RECURSO DA PROVA DISCURSIVA APLICADA NO DIA 12/01/2025.

ADVOGADO – CLASSIFICAÇÃO FINAL (GERAL)								
POS.	INEC	CANDIDATO	A	B	C	D	E	NOTA FINAL
1	61286	GUILHERME JOSÉ DE MELLO	15,00	15,00	20,00	20,00	20,00	100,00
2	61451	BRUNO BASTOS GUILHERME	15,00	15,00	20,00	20,00	20,00	100,00
3	62667	JULIANA AYUMI MOROTA	15,00	15,00	20,00	20,00	20,00	100,00
4	69960	ISABELLE GOMES DOS SANTOS	15,00	15,00	20,00	20,00	20,00	100,00
5	60699	JULIO CESAR RECCANELLO MAGALHÃES	15,00	15,00	20,00	20,00	20,00	95,00
6	60697	KAROLLEN PLACIDINO TEIXEIRA DA SILVA	15,00	15,00	20,00	20,00	15,00	85,00
7	61164	VINÍCIUS RODRIGUES TRENTINI	15,00	15,00	15,00	15,00	20,00	80,00
8	68888	RICARDO VICTO	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	75,00
9	61267	PABLO RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	75,00
10	60746	NATHALIA BARBOSA ZANNI	15,00	15,00	15,00	15,00	10,00	65,00

ADVOGADO – CLASSIFICAÇÃO FINAL (PDI)							
POS.	INEC	CANDIDATO	A	B	C	E	NOTA FINAL
1	60884	CAMILA STRAMANDINOLI AUGUSTO	15,00	15,00	20,00	15,00	85,00

\*Ao desempenho dos candidatos na PROVA DISCURSIVA foi atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde foram analisados os seguintes atributos:

ITEM	ATRIBUTOS	VALOR MÁXIMO
A	Apresentação e estrutura textual: legibilidade, respeito às margens, parágrafo, correção gramatical e correto uso da linguagem técnica de acordo com a área profissional.	15,00
B	Autilização das técnicas e formas indicadas para elaboração da peça prática	15,00
C	A interpretação e exposição do tema abordado	20,00
D	O raciocínio técnico e a sua fundamentação	30,00
E	A clareza e coerência da sua conclusão.	20,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:  
2025

EDIÇÃO  
Nº 2.198

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PÁG. 8

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

GNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantonioparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaiso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br)

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – PÓS RECURSO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA  
APLICADA NO DIA 12/01/2025.

### AGENTE ADMINISTRATIVO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	C.E	L.P	MAT.	INF.	C.G.A.	P.O	Media final
1	60321	JOÃO GABRIEL CRISPIM CAMARGO	26/12/2000	45,00	7,50	10,00	7,50	9,60	79,60	79,60
2	61362	BRUNO HENRIQUE PEDRÃO DA SILVA	22/09/1994	39,00	7,50	10,00	7,50	12,80	76,80	76,80
3	61360	MARIA EDUARDA FELICIANO LUNELLI	25/10/2007	45,00	5,00	5,00	7,50	11,20	73,70	73,70
4	59474	KAREN CASSIA GONÇALVES	29/06/2003	45,00	2,50	10,00	5,00	11,20	73,70	73,70
5	60499	PAULA MOURA DUTRA	14/10/2007	45,00	0,00	10,00	7,50	8,00	70,50	70,50
6	62948	LUCAS ALVES SIMÕES	31/05/2006	39,00	5,00	10,00	7,50	8,00	69,50	69,50
7	61480	YOLANDA FELISBERTO DOS REIS	01/12/1988	33,00	7,50	10,00	2,50	14,40	67,40	67,40
8	61200	VAGNER DAL SANTO DA SILVA	19/04/1990	36,00	5,00	7,50	7,50	11,20	67,20	67,20
9	62375	KAIWANE COELHO FERNANDES FAGUNDES	18/12/1999	36,00	7,50	10,00	2,50	9,60	65,60	65,60
10	62984	JEAN MICHEL MONTEIRO RODRIGUES DA COSTA	03/04/1999	36,00	7,50	7,50	5,00	9,60	65,60	65,60
11	61966	ANA MARIA AUGUSTO DA SILVA	19/05/1973	39,00	5,00	7,50	7,50	6,40	65,40	65,40
12	62044	ERIC YUKIO Aoyagi	22/02/2001	36,00	5,00	10,00	7,50	6,40	64,90	64,90
13	59546	MARILIA GABRIELA RIBEIRO ROSA DA SILVA	19/07/2005	36,00	2,50	7,50	7,50	11,20	64,70	64,70
14	59365	ADRYANN LUIZ LIMA DE OLIVEIRA ROSA	30/01/2013	30,00	5,00	10,00	10,00	9,60	64,60	64,60
15	59940	THAMY VITORIA BRAZ	24/05/2004	36,00	5,00	10,00	5,00	8,00	64,00	64,00
16	60662	JESSICA MORAES FELICIANO	22/02/1998	36,00	2,50	10,00	7,50	8,00	64,00	64,00
17	61158	WAGNER HENRIQUE DE AZEVEDO JUNIOR	26/04/2005	30,00	7,50	10,00	7,50	8,00	63,00	63,00
18	61858	GABRIEL DE BITENCOURT CAZAROLI	24/03/1989	33,00	2,50	10,00	7,50	9,60	62,60	62,60
19	60748	CHRISTIANE KITZABOLO	27/08/1972	33,00	2,50	7,50	10,00	9,60	62,60	62,60
20	60380	JOÃO MIGUEL DIAS ROSA	08/10/2006	27,00	2,50	10,00	10,00	12,80	62,30	62,30
21	61192	DIANA CRISTINA LIMA	11/11/2006	36,00	5,00	5,00	5,00	11,20	62,20	62,20
22	61556	ANDRESSA PEIXOTO DIAS	29/05/1998	39,00	5,00	7,50	2,50	8,00	62,00	62,00
23	61190	ANDREIA CRISTINA LIMA ROSA	26/08/1979	36,00	2,50	5,00	5,00	12,80	61,30	61,30
24	60805	EDUARDO BARRETO MIRANDA FILHO	21/03/1994	30,00	2,50	10,00	7,50	9,60	59,60	59,60
25	62936	LISYS EDUARDA ALEIXO CERQUEIRA	30/12/2004	36,00	2,50	10,00	2,50	8,00	59,00	59,00
26	58790	BRUNA RODRIGUES ANTONIO	06/08/1993	36,00	5,00	2,50	2,50	12,80	58,80	58,80
27	60987	JOAO VITOR SOARES FERREIRA	20/05/2006	30,00	5,00	7,50	5,00	11,20	58,70	58,70
28	60746	BRUNO RICIERI ROSA MACHADO	16/12/1994	30,00	5,00	5,00	7,50	11,20	58,70	58,70
29	61218	MARCOS PAULO DE SOUZA	23/09/1999	27,00	5,00	7,50	7,50	11,20	58,20	58,20
30	62931	JOÃO MARCOS SILVA POLICAN	05/09/2001	36,00	2,50	7,50	5,00	6,40	57,40	57,40
31	59223	LUCAS FERNANDO ALVES MARIA	19/03/1998	36,00	5,00	2,50	2,50	11,20	57,20	57,20
32	61879	SAMUEL NORI	07/03/2001	30,00	7,50	7,50	2,50	9,60	57,10	57,10
33	61895	VANESSA DO NASCIMENTO	21/07/1992	30,00	5,00	7,50	5,00	9,60	57,10	57,10
34	62979	SUELEN ANGELA JUSTINO DOS SANTOS	25/08/1995	33,00	0,00	2,50	7,50	11,20	54,20	54,20
35	59809	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA	09/05/2006	27,00	5,00	10,00	2,50	9,60	54,10	54,10
36	62118	JACQUELINE ALVES NOGUEIRA ANDRÉ	23/02/1982	39,00	0,00	0,00	7,50	6,40	52,90	52,90
37	61234	JOÃO RICARDO DIAS ESPERANILINO	11/12/2001	24,00	5,00	5,00	7,50	11,20	52,70	52,70
38	59861	HAMANDA RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	05/01/1995	33,00	2,50	2,50	5,00	9,60	52,60	52,60
39	61019	ANDRESSA CRISTINA LIMA	15/06/1984	27,00	2,50	5,00	5,00	12,80	52,30	52,30
40	58948	MARIA EDUARDA LIMA PAULINO	02/02/2003	33,00	2,50	10,00	0,00	6,40	51,90	51,90
41	62439	JAMILLY LAJANE APARECIDA PAIXÃO DA SILVA	12/03/2005	27,00	5,00	2,50	7,50	9,60	51,60	51,60
42	59924	RHOW CARLOS DA SILVA POLICAN	27/04/1995	27,00	2,50	10,00	2,50	9,60	51,60	51,60
43	62376	MATHEUS ANTONIO DA CONCEIÇÃO	02/06/2001	21,00	5,00	7,50	7,50	9,60	50,60	50,60
44	62105	JESSICA YAIRO	06/02/1992	30,00	5,00	7,50	0,00	8,00	50,50	50,50
45	59010	BIANCA GUANIERI MOTTA BEUJO	25/09/1992	30,00	2,50	5,00	5,00	8,00	50,50	50,50
46	62978	ADRIANE MARIA REZENDE DA SILVA	10/07/2002	33,00	2,50	5,00	0,00	9,60	50,10	50,10
47	59704	DIONATAN PAIVA DIAS	24/04/1995	27,00	2,50	5,00	7,50	8,00	50,00	50,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:  
2025

EDIÇÃO  
Nº 2.198

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PÁG. 9

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)

### ADVOGADO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	C.E	L.P	MAT.	INF.	P.O	P.D	Média final
1	61286	GUILHERME JOSÉ DE MELLO	03/05/1997	84,00	8,00	2,00	4,00	98,00	100,00	198,00
2	61451	BRUNO BASTOS GUILHERME	24/01/1998	81,00	6,00	3,00	4,00	94,00	100,00	194,00
3	62557	JULIANA AYUMI MOROTA	29/11/1997	78,00	8,00	4,00	3,00	93,00	100,00	193,00
4	59960	ISABELLE GOMES DOS SANTOS	11/06/1996	78,00	6,00	4,00	4,00	92,00	100,00	192,00
5	60597	KAROLLEEN FLACIDINO TEIXEIRA DA SILVA	03/08/1995	78,00	6,00	3,00	3,00	90,00	100,00	190,00
6	60659	JULIO CESAR RECCANELLO MAGALHAES	12/01/1996	78,00	8,00	2,00	3,00	91,00	95,00	186,00
7	61164	VINICIUS RODRIGUES TRENTINI	13/08/2003	78,00	8,00	4,00	4,00	94,00	80,00	174,00
8	58888	RICARDO VIOTTO	11/11/1975	78,00	8,00	3,00	4,00	93,00	75,00	168,00
9	61257	PABLO RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES	03/04/2000	78,00	6,00	3,00	3,00	90,00	75,00	165,00
10	60745	NATHALIA BARBOSA ZANINI	01/08/1990	78,00	8,00	3,00	3,00	92,00	65,00	157,00



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantonioparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaiso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br)

### CLASSIFICAÇÃO PcD

AGENTE ADMINISTRATIVO ENSINO MÉDIO

Não houve inscrições PCD

### ADVOGADO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	C.E	L.P	MAT.	INF.	P.O	P.D	Média final
1	60584	CAMILA STRAMANDINOLI AUGUSTO	23/02/1999	75,00	8,00	3,00	4,00	90,00	85,00	175,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2025	<b>EDIÇÃO</b> Nº 2.198	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.</b>	<b>PÁG. 10</b>
---------------------	---------------------------	---	----------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)



### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS N.º 10/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**, com sede na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, Centro, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o Nº. 78.955.663/0001-57, neste ato representada pelo Presidente do Poder Legislativo, Senhor **LUIZ DE MOURA**, em pleno exercício do cargo, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação de Resultados do Concurso Público nº 01/2024.

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo do Concurso Público nº. 01/2024, para os cargos públicos de **ADVOGADO** e **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

**CONSIDERANDO** que foram realizadas as provas previstas no Edital Normativo do Concurso Público nº 01/2024, tendo ocorrido a publicação da classificação final das provas para os cargos públicos de **ADVOGADO** e **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme os termos do Edital Normativo.

**CONSIDERANDO** que a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido "*in albis*" o prazo legal, do Edital.

**CONSIDERANDO** finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos do Edital de Convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado;

#### RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital Normativo do Concurso Público nº. 01/2024, e após transcurso legal o prazo para eventuais interposições de recursos administrativos previstos nos Edital Normativo.

**HOMOLOGAR** a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** para os cargos públicos de **ADVOGADO** e **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

#### MARIA CRISTINA GABRIEL

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, para Provimento de Cargos Públicos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso/PR.

Visto: **RATIFICO**, "*in totum*", o teor da homologação proferida pela Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2024, para preenchimento de Cargos Públicos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso/PR, nomeada pela Portaria n.º 112/2024 de 06/12/2024. Pelos mesmos fundamentos. **Publique-se**.

Sem mais, **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santo Antônio do Paraíso/PR, 05 de fevereiro de 2025.

**LUIZ DE MOURA**  
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.